



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 6, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021-PMJ
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JAPIRA-ASTEJ, inscrito no CNPJ nº 43.237.265/0001-10.
DO OBJETO – HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JAPIRA-ASTEJ PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS, conforme Lei Federal nº 13.019/14, art. 57, caput; Lei Municipal nº 1.251/22.

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 28/06/2024 (vinte e oito dias de junho de 2024), Iniciando-se no dia 01/01/2024 (primeiro dia de janeiro de 2024), conforme Lei Federal nº 13.019/14, art. 57, caput; Lei Municipal nº 1.251/22.

DO VALOR: Em razão do acréscimo do valor do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo de R\$ 219.300,00 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e trezentos reais), passando de R\$ 834.060,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil e sessenta reais), para o valor atualizado de R\$ 1.053.360,00 (Um milhão e cinquenta três mil, trezentos e sessenta reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 19/12/2023.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES
E ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
DE JAPIRA-ASTEJ-**
CNPJ Nº 43237265/0001-10
LUIZ FERNANDO RAMOS
REPRESENTANTE